



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1948.

SÚMULA: Aprova Tabela.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aprovada a tabela para a cobrança de impostos, taxas e emolumentos, e que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º A tabela a que se refere o art. 1º, entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de um mil novecentos e quarenta e nove.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de ano de mil novecentos e quarenta e oito (23/12/1948).

JÚLIO FARAH

Prefeito Municipal

Tabela para a cobrança de impostos, taxas e emolumentos A que se refere o art. 1º da Lei nº 11

IMPOSTOS:

a) Territorial Urbano:

Incide sobre terrenos ou datas, não edificadas na zona urbana e será arrecadado durante o mês de Maio.

Terrenos:

Aberto, metro linear por ano	Cr\$20,00
Idem, de esquina, metro linear por ano	10,00
Com gradil ou cerca, metro linear, por ano	10,00
Idem, idem de esquina, metro linear por ano	5,00
Fechado, com gradil e muro, metro linear por ano	3,00
Idem, idem de esquina, metro linear por ano	2,00
Idem com muro, metro linear, por ano	3,00
Ide, idem, de esquina, metro linear, por ano	2,00

b) Predial Urbano:

Incide sobre qualquer tipo de construção na sede do município e será arrecadado durante o mês de Maio.

Prédios particulares o valor locativo	Cr\$10%
Idem alugados, sobre o valor locativo	12%



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

c) **Indústrias e Profissões:**

Incidirá sobre todas as atividades comerciais, industriais e profissionais e será arrecadada de acordo com a tabela do Estado, baixada com o Decreto nº 1691, de 20/11/1935 e todas as alterações que a acompanham, em duas prestações nos meses de Março e Setembro.

d) **Licença:**

Incidirá sobre atividades comerciais, industriais, profissionais e diversas e será arrecadado no início delas, mediante requerimento dos interessados sobre casos especiais.

Alfarás:

Açougue de carne verde	Cr\$ 100,00
Alfaiataria com venda de Fazendas	100,00
Idem sem venda de fazendas	60,00
Agência de banco	200,00
Banca de taminho	60,00
Babeiro com perfumaria	100,00
Idem sem perfumaria	60,00
Bilhar (sofás)	100,00
Bomba de gasolina	150,00
Botequim	100,00
Bar	200,00
Carpintaria (oficina)	100,00
Casa comercial, de fazenda, armarinhos, chapéus, calçados, etc.	400,00
Idem de seus e malhados	200,00
Idem, por atacado de qualquer natureza	500,00
Compradores de cercais	100,00
Cuicura	200,00
Consultório médico	200,00
Costume, selaria ou sapataria	100,00
Escritórios de comércio em geral	100,00
Fabricas de aguardente, vinhos e outras da mesma natureza	100,00
Idem de carroças	200,00
Idem de móveis	100,00
Idem não especificados	100,00
Ferreiro	100,00
Farmácia	200,00
Gabinete delitario	200,00
Hotel	200,00
Máquina de Crucificais café arroz ou algodão	400,00
Movinhos	100,00
Ofavia	100,00
Padaria	150,00
Pensão	100,00
Ferrarias	Cr\$ 400,00
Secretarias	200,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Licenças Diversas:

Mascates a escritura, com venda em geral, por dia	Cr\$ 50,00
Idem em caminhões, com vendas em geral, por dia	100,00
Matricula de cães	20,00

e) Continuação de Licença:

Incide sobre as atividades comerciais, industriais e profissionais, sujeitas ao alvará de licença, tributada a razão de 50%, sobre o alvará de licença e cobrado no mês de Março, justamente com o imposto de industriais e profissões.

f) Registro de Veículos:

Incide sobre todos os veículos de tração mecânica ou animal e será arrecadado durante o mês de Fevereiro.

Automóveis de aluguel	Cr\$ 200,00
Idem de uso particular	150,00
Ônibus	300,00
Caminhão particular ou de aluguel	250,00
Reboque ou experiência	30,00
Motocicletas	30,00
Bicicletas	30,00
Carroças de duas rodas, aluguel	40,00
Idem, idem, particular	30,00
Idem de quatro rodas aluguel	70,00
Idem, idem, particular	50,00
Charretes	30,00

g) Defesa da Produção Vegetal:

Incide sobre todos os produtos agrícolas e será arrecadado na forma da legislação vigente, salvo os que tornaram objeto de legislação especial.

Arroz, feijão, batata por saco	Cr\$ 1,00
Milho, por saco	0,50
Cebolas, por arroba	0,25
Algodão em caroço, por arroba	Cr\$ 0,40
Não especificados, por arroba	0,20

h) Defesa Sanitária Animal:

Incide sobre o gado suíno e bovino engordado no município e será arrecadado na forma da legislação vigente.

Bovino	Cr\$ 5,00
Suíno	3,00

i) Diversões Públicas:

Incide sobre as diversões permitidas e será arrecadado a razão de 10% sobre o valor da renda bruta.

TAXAS:



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

a) Emolumentos em Geral:

Incide sobre emolumentos do expediente de petições, alvarás, certidões, vistorias, exames, concessões, contratos, nomeações, licenças, alinhamento, nivelamentos e todos os demais atos de economia do município.

Alinhamento e nivelamento para construção	Cr\$ 20,00
Alvarás	10,00
Andaimes (licença para construir)	20,00
Aprovação de projeto para construção	20,00
Idem de muros e gradis	20,00
Atestados para qualquer fim	10,00
Concessões	50,00
Carta de carroceiro	30,00
Cercas (licença para construir)	20,00
Certidão negativa	20,00
Certidão de qualquer outra natureza	10,00
Exames	20,00
Garage (licença para construir)	20,00
Isenções	20,00
Propostas	20,00
Recursos	50,00
Retificações	30,00
Títulos de nomeação	Cr\$ 30,00
Taxa de protocolo sobre todos os papeis entrados na Prefeitura	5,00
Vistorias	30,00
Não especificadas	20,00

b) Aferições de Pesos e Medidas:

Incide sobre a aplicação de balanças, pesos, medidas e aparelhos de medir e pesar e será arrecadado durante o mês de janeiro.

Balança de balcão	Cr\$ 20,00
Idem de depósito	50,00
Idem de pesar suínos e algodão	80,00
Metro	20,00

c) Limpeza Pública e Particular:

Incide sobre prédios, terrenos edificadas e não edificadas. Será arrecadado durante o mês de Maio de cada ano, juntamente com o imposto predial.

Prédios e terrenos edificadas	Cr\$ 10,00
Terrenos em edificações	20,00

d) Viação:

Incide sobre conservação e será arrecadado durante o mês de Maio juntamente com o imposto predial.

Guias em passeio, por metro linear	Cr\$ 10,00
------------------------------------	------------

Renda dos Cemitérios:

Incide sobre a inhumação, execução e concessões perpetuas ou temporárias nos cemitérios públicos do município.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

Sepultura perpetua para adultos ou menores	Cr\$ 200,00
Idem por dez anos para adulto ou menores	100,00
Idem comum para adultos	10,00
Idem comum para menores	5,00
Licença para execução	100,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de ano de mil novecentos e quarenta e oito (23/12/1948).

JÚLIO FARAH
Prefeito Municipal